



DECRETO Nº 1.583/2021

Publicado na Edição nº 1880 Seção Itarana/ES, pág. 92 do DOM/ES de 25/10/2021.

NOMEIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – CMIC.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITARANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, V na forma do Art. 114 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.356/2020 que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Itarana, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 1.415/2020 que regulamenta os procedimentos para o repasse dos valores das ações emergenciais de apoio ao Setor Cultural, nos termos preconizados pela Lei Federal nº 14.017/2020 e o Decreto Federal 10.464/2020;

CONSIDERANDO a indicação dos representantes pela Secretaria Municipal de Desporto Cultura e Turismo, para compor a referida comissão;

RESOLVE:

Art 1º Nomear os membros a seguir para comporem a Comissão de Incentivo á Cultura de Itarana - CMIC

I – Representante do Poder Público:

Titular: ANDRÉ FIOROTTI

Suplente: NATÁLIA POSTINGHEL

Titular: RAFAEL MARQUEZ

Suplente: JOSÉ LUIS DE FEITAS

Titular: JOAQUIM RODRIGUES SOARES

Suplente: MATHEUS HERZOG CASIMIRO PEREIRA

II – Representante da Sociedade Civil:

Titular: EDIVANIA LUCIA FIOROTTI

Suplente: DANIELA BECALLI COVRE

Titular: JOSÉ LUIS FIOROTTI



Suplente: LUCIMAR LORIATO VIEIRA

Titular: ANA LUCIA HERLER FIOROTTI

Suplente: CRISTIANI FIOROTTI VIEIRA

Art. 2º O mandato dos membros do à Comissão de Incentivo á Cultura de Itarana – CMIC, será exercido gratuitamente, ficando expressamente vedada à concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada o decreto nº 1.420/2020.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 22 de outubro de 2021

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal